

ATA Nº 33 – 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Às nove horas e dez minutos do dia vinte e sete de setembro de dois mil e doze, na Sala 02 do Campus Dom Pedrito, reuniu-se o Conselho Universitário da UNIPAMPA. Presentes: Ulrika Arns (Presidente); Almir Barros da Silva Santos Neto; os Diretores das Unidades: Alessandro Girardi, Fernando Junges, Maximilian Fries, Nádia Fátima dos Santos Bucco, Eloir Missio, Maurício Aires Vieira, Daniela Vanila Nakalski Benetti, Denise Teresinha da Silva, Nara Rejane Zamberlan dos Santos, Carlos Maximiliano Dutra; os membros das Comissões Superiores: Vanderlei Folmer, de Ensino; José Pedro Rebés Lima, de Pesquisa; Silvia Luci de Almeida Dias, de Extensão; os Pró-Reitores: Everton Bonow, Vanessa Rabelo Dutra, Daiana Silva de Ávila, substituta do Pró-Reitor de Pesquisa; Elena Maria Billig Melo, Simone Barros de Oliveira, Verá Lucia Cardoso Medeiros e Ricardo José Gunski; os Docentes: Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Carmen Regina Dorneles Nogueira, Cristian Ricardo Wittmann, Franck Maciel Peçanha, Hector Cury Soares, Hélio Rech, Igor Poletto, Leonardo Bidese de Pinho, Mário Jesus Tomas Rosales, Maristela Cortes Sawitzki, Miriane Lucas Azevedo, Paulo Rodinei Soares Lopes, Régis Sebben Paranhos, Roberlaine Ribeiro Jorge; os Técnico-Administrativos: Edgar Sallis Brasil Neto, Diogo Alves Elwanger, Émerson Oliveira Rizzatti, Laura Santos da Cunha e Paulo de Tarso Irizaga Pereira; os Discentes: Emilene Oliveira de Bairro, Maicon Venes Pereira, Grégory de Sá Batista, Sara Moreno Syrino Carvalho e Tiago José de Santana Junior. A Presidente iniciou a Sessão justificando os motivos do cancelamento da Reunião Extraordinária, marcada para o dia seis de setembro em Alegrete.

Assunto: Informações da Reitoria e da Presidência do CONSUNI. A Presidente informou que, como havia dúvida a respeito da legalidade do retorno às aulas do Campus Alegrete, encaminhou-se um pedido de parecer à Consultoria Jurídica (CONJUR). Em seguida, fez a leitura do parecer emitido pela CONJUR que passa a fazer parte desta ata. Na sequência, comunicou que a Ouvidoria entra em funcionamento no próximo dia primeiro de outubro. Em seguida, cientificou estar a Universidade se credenciando no Centro de Aplicadores de Exames de Nivelamento de Proficiência de Língua Inglesa para o Programa Ciência sem Fronteiras. Também informou ter sido aprovado o Mestrado Profissional em Tecnologia Mineral, no Campus Caçapava do Sul. Logo após, os conselheiros Ricardo Gunski, como Pró-Reitor de Pós-Graduação, Régis Paranhos, como Professor responsável pelo Programa, e Maximilian Fries, como Diretor do Campus Caçapava do Sul, falaram a respeito da aprovação do Programa de Pós-Graduação em Tecnologia Mineral (PPGTM). A seguir, a conselheira Vanessa Dutra lembrou já ter havido o fechamento do orçamento para dois mil e treze, sendo que a UNIPAMPA já preparou a sua proposta de lei orçamentária, a qual foi encaminhada ao CONCUR para avaliação, e este emitirá um parecer e submeterá a proposta ao CONSUNI. A Professora Ulrika Arns informou que, no dia seguinte, seria realizada uma reunião no MEC, em Brasília, na qual tratariam do orçamento, bem como do processo de implantação da Unipampa. Em seguida, a conselheira Vera Medeiros cientificou sobre a participação da Universidade no Seminário de Extensão Universitária da Região Sul (SEURS). Também disse ter participado, com representantes do Campus Jaguarão, em setembro, de uma reunião de alto nível de cooperação Brasil e

Uruguai, na qual, entre outros assuntos, discutiu-se a respeito da Bacia do Rio Quaraí, campo considerado pela conselheira como promissor para ações na área de meio ambiente e de desenvolvimento. Ainda disse ter estado na Federação Gaúcha de Recursos Humanos para viabilizar a participação da UNIPAMPA na Rede Escola de Governo. A conselheira Vera também informou que a PROPESQ, conjuntamente com a PROEXT, organizou a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia. Na sequência, os conselheiros Fernando Junges e Leonardo Pinho falaram sobre o Salão Internacional de Ensino, Pesquisa e Extensão (SIEPE). A Presidente sugeriu que o SIEPE passasse para o item Assuntos Gerais, sendo a proposta aceita pelos conselheiros.

Dando prosseguimento à Sessão, a Reitora abriu espaço para inclusões e exclusões de pauta. Inclusão da discussão sobre o SEURS, SIEPE. O conselheiro Maicon Venes Pereira solicitou discussão acerca da cobrança de multas pelas bibliotecas durante o período de greve. O conselheiro Diego Elwanger pediu inclusão de relato sobre os regimentos dos *campi*. Também foi solicitada a leitura de uma carta de uma docente do Campus de Jaguarão. O conselheiro Maurício Aires Vieira pediu a inclusão da discussão a respeito da avaliação das novas propostas PET.

Assunto: Apreciação da Ata da Trigésima Segunda Reunião Ordinária. **Origem:** Secretaria do CONSUNI. Em função de não ter sido cumprido o prazo de envio da Ata, a Presidente propôs a exclusão de pauta da apreciação da Ata da Trigésima Segunda Reunião. **Decisão do Conselho:** Aprovada a exclusão da apreciação da Ata da Trigésima Segunda Reunião, tendo dois votos contrários e quatro abstenções.

Assunto: Reestruturação do Calendário Acadêmico 2012. **Processo:** 23100.002200/2011-35. **Origem:** PROGRAD. **Parecer:** Comissão Superior de Ensino (CSE). **Relatoria:** Conselheiros Ricardo Gunski e Elena Billig Melo. A conselheira Elena fez a leitura da proposta de reestruturação do Calendário Acadêmico 2012, aprovada em reunião com os coordenadores acadêmicos dos dez *campi* da UNIPAMPA e referendada pela Comissão Superior de Ensino. Apresentou também a proposta de Calendário enviada pelo Campus Alegrete. A seguir, o conselheiro Ricardo Gunski fez a leitura do parecer da CSE. O conselheiro Alessandro Girardi solicitou a validação das atividades de aula no Campus Alegrete e a aprovação da proposta de calendário do Campus, com o intuito de não prejudicar os alunos formandos do segundo semestre de dois mil e doze. O conselheiro Hector Cury Soares, em nome da unidade, pediu que a discussão se centrasse na proposta de Calendário Acadêmico da PROGRAD, e não na proposta de Calendário do Campus Alegrete. O Vice-Presidente ressaltou que uma provável discrepância no período letivo dos *campi* pode prejudicar o processo de reopção dos discentes, devendo o campus observar estes estudantes para não prejudicá-los. O conselheiro Cristian Ricardo Wittmann enfatizou a importância de se discutir a validação das aulas dadas no Campus Alegrete a partir de vinte de agosto. Considerou que, em vista das implicações, como a de mobilidade acadêmica, e em vista de preservar um mesmo período letivo entre os *campi*, o ideal seria não validar as aulas dadas a partir de agosto. A conselheira Elena solicitou a votação da validação das atividades no Campus Alegrete. O conselheiro Maicon Venes Pereira disse que os alunos do Campus Alegrete apoiaram maciçamente a decisão do Campus Alegrete de retorno às aulas em agosto e a validação das atividades. A

conselheira Maristela Sawitzki defendeu a validação das aulas do Campus Alegrete. O conselheiro HÉlvio Rech sugeriu que, primeiramente, se definisse o Calendário para então se tratar das particularidades de cada Campus. A conselheira Emilene Oliveira de Bairro solicitou alteração do termo “recomenda-se” no item quatro da proposta de calendário acadêmico. Também solicitou esclarecimento sobre as formaturas. A conselheira Elena salientou que o item quatro foi consenso entre os coordenadores acadêmicos. A respeito das formaturas, disse estarem aguardando a definição do Calendário Acadêmico para definirem o calendário de formaturas. A conselheira Emilene também questionou quanto ao trancamento de disciplina. A conselheira Elena disse haver a necessidade de uma reorganização do período de trancamento. O conselheiro Eloir Míssio trouxe a proposta de que o SIEPE seja transferido para os dias três, quatro e cinco ou cinco, seis e sete de dezembro. O conselheiro Carlos Aurélio Dilli Gonçalves reforçou a importância de validar as aulas do Campus Alegrete. O conselheiro Maurício Vieira alertou que o Calendário Acadêmico de dois mil e treze precisa ser aprovado até o dia trinta e um de outubro, conforme o Regimento Geral. Salientou que, na proposta de Calendário Acadêmico, já deveriam constar as datas referentes a trancamento e reopção. Solicitou que a Comissão Superior de Ensino esclareça pedagogicamente o porquê das recomendações na proposta de Calendário. O conselheiro Diogo Elwanger sugeriu aprovarem o calendário acadêmico e depois discutirem alguma peculiaridade. O conselheiro Franck Peçanha sugeriu que somente votassem a respeito do Calendário do primeiro semestre. Às doze horas e trinta e cinco minutos, a Presidente interrompeu a Sessão para almoço. Às quatorze horas e dez minutos, a Sessão foi reiniciada. Em seguida, a conselheira Elena Billig Melo retomou e esclareceu algumas questões discutidas na parte da manhã em relação à proposta de Calendário da PROGRAD e em relação ao Calendário 2013. Sobre a matrícula dos ingressantes do segundo semestre de dois mil e doze, prevista na proposta de Calendário para ocorrer de vinte e seis de novembro a primeiro de dezembro, propôs que essa matrícula ocorra de quatorze a dezesseis de janeiro de dois mil e treze. Também destacou a possibilidade de um prazo maior para a matrícula via web, sem necessidade de fazer o ajuste da matrícula. A conselheira Elena solicitou acrescer as orientações de reestruturação, podendo demonstrar os dias equivalentes. O conselheiro Tiago de Santana Júnior questionou se poderia ser suprimido o período de intervalo do primeiro para o segundo semestre de dois mil e doze e se poderia o período de recesso ser contabilizado como período de férias dos docentes, encerrando assim o segundo semestre em abril, e não em maio. A conselheira Elena esclareceu que na Resolução é previsto um intervalo mínimo entre os semestres. Quanto ao recesso como férias, disse que essa possibilidade foi apresentada, mas não foi aceita. A conselheira Miriane Lucas Azevedo disse entender que a questão quanto ao segundo semestre de Alegrete já havia sido decidida na reunião anterior do Conselho. O conselheiro Roberlaine se mostrou preocupado com a evasão dos alunos em função do novo Calendário. A Presidente insistiu na necessidade de se unificar o Calendário. O conselheiro Alessandro Girardi disse não ver no parecer da CSE uma justificativa para a não aprovação da proposta apresentada pelo Campus Alegrete. O conselheiro Régis Paranhos comunicou que os professores de Caçapava são unanimemente a favor da postergação do SIEPE para o segundo semestre. O conselheiro Fernando Junges justificou o porquê de manter a data do SIEPE. A conselheira Daiana Silva de Ávila ressaltou que o SIEPE deve ocorrer em dois mil e doze para que possam pleitear bolsas junto ao CNPq, FAPERGS. A conselheira Vanessa Dutra salientou que se

deve ter cuidado com algumas colocações, pois durante a greve deu-se continuidade às atividades de pesquisa. O conselheiro Franck Peçanha reiterou sua proposta de decidirem quanto ao calendário do primeiro semestre de dois mil e doze na presente Reunião, deixando a discussão quanto ao calendário do segundo semestre de dois mil e doze, bem como quanto ao Calendário Acadêmico de dois mil e treze, para a próxima Reunião. O conselheiro Paulo de Tarso solicitou contar o período de recesso como de férias. A conselheira Maristela reforçou a proposta do conselheiro Frank e discordou de contabilizar o período de recesso como sendo férias. A conselheira Daniela Benetti informou que, de acordo com a Resolução 29, não é possível aprovar um calendário parcial. Portanto, defendeu a votação da aprovação ou não da proposta de Calendário. O conselheiro Hector Cury Soares propôs a aprovação do Calendário proposto pela PROGRAD discutindo as peculiaridades posteriormente. O conselheiro Maicon Venes Pereira sugeriu a aprovação do Calendário com a especificidade do Campus Alegrete em relação ao período especial. A Mesa colocou em votação o Calendário Acadêmico dois mil e doze proposto pela CSE, salientando que a aprovação desse significa a rejeição do Calendário proposto pelo Campus Alegrete. **Decisão do Conselho:** Rejeitado o Calendário proposto pela CSE com vinte votos contrários, tendo dezessete votos a favor do Calendário e cinco abstenções. O conselheiro Mario Rosales se mostrou indignado com o encaminhamento dado ao assunto. A Presidente reforçou a fala do conselheiro Mario considerando que o calendário não foi interrompido. A conselheira Sara Moreno solicitou esclarecimentos sobre a obrigatoriedade do aluno bolsista apresentar o projeto este ano no SIEPE. A conselheira Daiana de Ávila explicou que os discentes inscritos no PBDA devem sim apresentar os trabalhos no SIEPE, sob pena de não poderem inscrever-se novamente em 2013. O conselheiro Leonardo Pinho disse que na reunião da Gestão com o Comando de Greve foi colocado pontualmente sobre a PBDA, onde há uma maior flexibilidade, ponderando-se que, independente de apresentarem no SIEPE, os alunos receberam bolsas e terão que, ao término, prestar contas da sua produção em relatório. No caso da FAPERGS e CNPq disse que consta no Edital e deve ser cumprido. A conselheira Silvia Dias esclareceu que também no PBDA e no PROFEST há atrelamento ao SIEPE. A Reitora disse que não podemos gerenciar o externo e que no próximo Edital Interno da PROPESQ poderá definir claramente isso. A conselheira Simone disse que o programa de desenvolvimento acadêmico prevê um resultado do ponto de vista de produção e orienta que se apresente no SIEPE. A bolsa PBDA está vinculada ao orientador e não significa que o aluno será punido por falta disso. A conselheira Emilene solicitou a ampliação do prazo de inscrições caso seja mantido o SIEPE. A Reitora confirmou a ampliação e colocou em votação a manutenção da data proposta para o SIEPE. **Decisão do Conselho:** Foram trinta e um votos a favor da manutenção da data do IV SIEPE, três votos contrários e seis abstenções. A conselheira Maristela disse que observou que em anos anteriores o SIEPE era aberto para qualquer pessoa que quisesse apresentar trabalho e que este ano está restrito aos alunos graduandos e pós-graduandos. Pediu que refletissem pois considera que não se pode fechar as portas da Universidade como está ocorrendo nesta edição do evento. O conselheiro Leonardo Pinho explicou que a mostra científica tem essa visão de direcionar para o aluno mas que por outro lado o SIEPE é um conjunto de eventos paralelos. Acha importante que se encaminhe à coordenação geral do evento para que se defina quem ficará comprometido com cada evento paralelo que anteriormente existia, com essa visão exposta pela conselheira. Para deixar claro sobre o calendário acadêmico, lembrou a Reitora que

as aulas estão sendo recuperadas e que as orientações serão encaminhadas pela PROGRAD às Coordenações Acadêmicas e aos Coordenadores de Cursos.

Assunto: Pareceres da Comissão Superior de Ensino. **Processo:** 23100.001242/2012-30. **Origem:** Campus Alegrete. **Objeto:** Análise do PPC do Curso de Engenharia Mecânica. **Relatoria:** Conselheiro Vanderlei Folmer. **Parecer:** Favorável à aprovação do PPC. O conselheiro Franck Maciel Peçanha manifestou-se com a sugestão de que, “quando colocado em votação, seja como o Curso de Medicina Veterinária – aprovação do PPC vinculado a – não estar vinculado ao número de docentes necessários para o Curso.” Solicitou que seja padrão em todos. A Mesa, colocou em votação a Análise do PPC do Curso de Engenharia Mecânica. **Decisão do Conselho:** Aprovado com duas abstenções.

Assunto: Comissão de Normas Eleitorais (Conselheiros Cristian Wittmann, Hélio Rech, Edgar Salis Brasil Neto e Tiago José de Santana Jr). O conselheiro Edgar fez uma breve explanação sobre o trabalho da comissão e disse que terão que refazer o cronograma uma vez que ele foi baseado na reestruturação do calendário acadêmico 2012, rejeitado anteriormente. A Presidente explicou que, em não acontecendo as eleições não haverá prorrogação de mandatos, e que a direção do Campus passa para o membro do Conselho de Campus com mais tempo na Universidade. Em função de compromissos, a professora Ulrika Arns comunicou que se ausentaria da reunião, a qual então passou a ser presidida pelo professor Almir. O Conselheiro Cristian explicou a proposta de Edital de Eleições para Direção de Campus. O professor Almir disse que em se mantendo as reuniões na última quinta-feira de cada mês, há a possibilidade deste Conselho homologar os resultados no dia trinta e um de janeiro, próximo. O conselheiro Leonardo perguntou porque não fazer a eleição logo após o término do SIEPE, nos dias vinte e nove e trinta de novembro. A proposta da Comissão é nos dias três e quatro. O conselheiro Franck disse que seria interessante aumentar o prazo de inscrições de chapas, mesmo que diminuísse o prazo de homologação. O conselheiro acredita que a fórmula não está correta e que fará acontecer segundo turno em todos os campus. O professor Almir explicou que a votação é paritária, mas que isso só ocorrerá se cem por cento de cada categoria comparecer às urnas. Disse que a categoria que não comparecer, realmente se prejudica no peso dos votos. O conselheiro Régis falou da importância de mobilização para que esse percentual não diminua e venha prejudicar a categoria que menos compareceu às urnas. Também pediu esclarecimentos sobre a exigência do título de doutor para a Coordenação Acadêmica. O conselheiro Cristian disse que é regimental aqui na Universidade e que, mesmo não vendo impedimento, não acha que este seja o momento para se mexer na Norma. Afirmou que este apontamento já está feito para ser discutido quando iniciarem a tratar das alterações no Regimento Geral. O conselheiro Maurício Vieira sugeriu mais detalhamento em alguns itens do Edital. Sobre a exigência de doutorado para o cargo de Coordenador Acadêmico, lembrou o conselheiro Maurício, que trabalhou nas normas, que essa exigência foi colocada como um incentivo à especialização. Reforçou também que no caso das pró-reitorias, o pró-reitor que liberar seu servidor para concorrer, não terá essa reposição, fazendo com que os Campus terminem perdendo na distribuição das vagas. A conselheira Daniela reportou que há dois anos houve a eleição individual, dela e do conselheiro Eloir e sugeriu que fique nesse Edital somente as candidaturas à Direção, que inclui Coordenação Acadêmica e Coordenação Administrativa, e a eleição dos representantes discentes no

CONSUNI. Disse que os mandatos de um ano, podem ficar sob responsabilidade da CEG ou CEL, também a vaga da Comunidade Externa e as Comissões de Ensino, Pesquisa e Extensão. O conselheiro Franck perguntou se diretor é cargo majoritário. Insistiu o conselheiro que a fórmula não contempla a eleição paritária. O professor Almir explicou que quando foi pensada a equação, a ideia era que a categoria mais participativa fosse beneficiada com o máximo de trinta e três por cento. O conselheiro Franck disse que é impossível pensar uma eleição com cem por cento de participação. O conselheiro Fernando exemplificou que se em determinado Campus somente um docente comparecer para votar, esse voto valerá trinta e três por cento. O conselheiro Franck disse que defende exatamente isso. Dessa forma as categorias valem trinta e três por cento. Disse que da forma apresentada cada categoria pode valer até trinta e três por cento. O conselheiro Igor Poletto disse que para se garantir a paridade não se deve computar os votos por essa fórmula. O conselheiro Cristian explicou que para alterar a equação é preciso alterar antes a norma eleitoral, e terão que seguir todos os trâmites, passando pela Comissão de Regimentos e Normas. O conselheiro Franck falou também sobre a distribuição de CDs e da importância dada pela CD ou FG pelo Governo Federal, que para cargos de mesma importância, no caso de Coordenador Administrativo não é exigido nenhum título enquanto para Coordenador Acadêmico é exigido o título de doutor, excluindo, dessa forma, um contingente de possíveis candidatos. Disse ainda o conselheiro que não é possível aguardar por mais quatro anos para se efetuar a mudança. O conselheiro Carlos Dutra comentou que o item 4.25.1 da proposta de Edital é incompatível pois não indica que é por categoria. O conselheiro Diogo explicou que todos os cargos de representação, com apenas um candidato, apenas uma vaga, torna-se majoritário porque a proporcionalidade exige que seja eleito, no mínimo, dois. Disse que o voto é nominal, e dessa forma majoritário. O conselheiro Mauricio chamou a atenção de que os conselheiros estão, novamente, saindo da pauta com a discussão do Regimento. Lembrou que a exigência de doutorado para Coordenados Acadêmico, entre outras coisas, foi para incentivar o aperfeiçoamento do docente e solicitou o retorno à pauta. O conselheiro Hélvio disse que embora conste que faça parte da Comissão Eleitoral não participou da elaboração dessa norma. Lembrou que estão discutindo a participação e a democracia da Universidade, disse haver outras formas de se fazer uma consulta mais ampla à comunidade. Outro ponto que considera importante é a própria ideia de haver uma chapa para Direção, Coordenação Acadêmica e Administrativa, que também pode ser feita através de votos individuais. Explicou que a composição naquele momento pode não ser o anseio e influenciar a na decisão. Para concluir disse que deve nortear a democratização e descentralização do poder dentro da Universidade pois dessa maneira pessoas com condições de colocarem seu nome à disposição ficam impedidas de participarem e que também em função de um prazo muito reduzido eliminar um debate rico, que certamente estará avançando. O conselheiro Edgar disse que o professor não colaborou com a participação do Edital mas que as tratativas foram todas feitas por e-mail, sem reuniões presenciais e que o silêncio do conselheiro foi considerado como concordando com a proposta. O conselheiro Cristian esclareceu que também a fala do conselheiro Tiago no início da reunião, quando disse que embora não tivesse respondido aos e-mails, o seu silêncio deveria ser considerado como concordância tácita nos termos em que foi discutido na Comissão. O conselheiro Franck disse que seu papel neste Conselho é defender a classe docente – mestres e doutores – que não pode como representante, não trazer os anseios da categoria. O conselheiro Fernando disse discordar do

professor Helvio pois o trabalho de direao de campus requer convivio e bom ambiente de trabalho. e necessaria harmonia desse trio administrativo. Lembrou que ha duas reunioes sao feitas discussoes que tratam desse ponto de pauta. O conselheiro Cristian reforou a possibilidade efetiva de professores mestres serem Coordenadores Academicos e que argumentos existem varios. O impedimento e a alteraao de um documento tao importante como o Regimento Geral, neste momento mas que o Conselho e soberano para aprovar ou nao esta proposta de Edital. O Vice-Presidente disse nao ser salutar alterar as regras durante o processo de eleiao. O conselheiro Cristian salientou que a regra deve estar clara durante o processo. O conselheiro Mauricio posicionou-se completamente contra mudar as regras neste momento e circunstancia. Propos que na proxima reuniao deste Conselho seja criada uma comissao para tratar das alteraoes no Regimento. O conselheiro Fernando disse que a Comissao de Regimento dos Campus entrara com esse assunto mais adiante. Na sequencia, o conselheiro Tiago disse que devem ser coerentes e que se alteraoes sao sugeridas, devem ser aceitas, que nao estao reunidos somente para aprovar as propostas apresentadas, para isso e preciso ter segurana. O conselheiro Helvio disse nao ser casuismo a discussao do aumento da democratizaao da Universidade. O professor Almir insistiu que a discussao deve ser encaminhada e que devem voltar ao Edital. Lembrou que para alterar o Regimento deve ser em uma Reuniao Extraordinaria e que se reunirem para alterar um ponto e antieconmico. O conselheiro Helvio disse que ate o momento nenhuma das proposioes de alteraao foi aceita. O conselheiro Cristian disse que se assim entenderem e so rejeitar o Edital. O conselheiro Igor disse que retirava sua fala anterior pois experimentou outra formula e chegou ao mesmo resultado. Tambem enfatizou que este nao e o momento de se alterar a norma e solicitou a votaao do edital. O encaminhamento da comissao e que se vote a aprovaao do edital com ressalvas e destacando-se os pontos solicitados. O conselheiro Cristian explicou que precisam deixar claro quais os cargos que serao mantidos neste Edital. O Conselho concordou com a proposta de trinta minutos para ajuste e reapresentaao da proposta ainda nesta Sessao. Como esclarecimento a conselheira Nadia Bucco colocou que ficaria de responsabilidade da CEG somente a eleiao de Direao e da representaao discente no CONSUNI. Os demais cargos passariam para a CEL, como anteriormente. Passando para o subitem 4.2, os conselheiros escolheram o conselheiro Regis Paranhos como titular e o conselheiro Mario Rosales como suplente. A representaao tecnica na CEG sera do conselheiro Paulo de Tarso. No subitem 4.3, para ocupar a vaga de docente suplente na Comissao Eleitoral Especifica para o CONCUR foi escolhida a conselheira Vera Medeiros. Passando ao subitem 4.4 da pauta, os conselheiros tecnico-administrativos concordaram que o conselheiro Paulo de Tarso seja o substituto do Reinaldo Charao em todas as comissoes que este ultimo participava. A conselheira Miriane lembrou que na Comissao de Avaliaao de Desempenho haviam acordado que nao haveria necessidade de substituir o Reinaldo considerando que ja ha representaao tecnica e nao sobrecarregaria o conselheiro Paulo de Tarso. Como o conselheiro citado nao se encontrava na sala neste momento, o professor Almir solicitou que esse assunto seja tratado na proxima reuniao.

Assunto: Comissao de Regimentos e Normas (Conselheiros Diogo Elwanger, Fernando Junges e Marcello Silva Cruz). **Processo:** 23100.001468/2012-31 **Origem:** Comissao Superior de Ensino. **Objeto:** Proposta de Regimento da CSE. O conselheiro Fernando solicitou a retirada desse assunto da pauta justificando

incongruências, inclusive em relação ao Regimento Geral. Disse ter conversado com o professor Ricardo Gunski a respeito dessas diferenças e lembrou que para alterar o Regimento Geral deve-se fazer a uma Reunião Extraordinária com pauta única. O professor Ricardo explicou que a norma foi elaborada dessa forma já vislumbrando a alteração do Regimento Geral pois de outra forma a CSE ficaria com um número de participantes acima das condições de trabalho. **Decisão do Conselho:** Foi aceita a retirada da pauta do assunto em discussão. **Processo:** 23100.000514/2012-84. **Origem:** PROPESQ. **Objeto:** Proposta de Resolução: Normas sobre a Propriedade, a Proteção e a Gestão de Direitos relativos à Propriedade Intelectual. **Parecer:** Favorável à aprovação da proposta de Resolução. O conselheiro Fernando fez a leitura do parecer da CRN. O conselheiro Émerson solicitou a alteração do termo “aprovação da CONJUR” para “após parecer da CONJUR”. A Comissão não se opôs à solicitação. O conselheiro Eloir Missio explicou que na Universidade há muita vacância de docentes que possuem projetos na Instituição e que acontece dos Diretores receberem pedido de aprovação para que esses docentes que estão saindo, levem seus projetos para outras Universidades. Citou um caso ocorrido no Campus Itaquí, que recebeu material de uma Universidade Internacional que cedeu material para ser testado na UNIPAMPA, na realidade de Fronteira Oeste. De repente o docente se muda para outra Universidade e o relatório estará saindo por outra Instituição. Questionou de quem é a propriedade intelectual. No caso da Embrapa, foram desenvolvidas três variedades novas. O profissional que trabalhava no projeto aposentou-se mas as cultivares continuaram pertencendo à Embrapa. O conselheiro Leonardo explicou que a norma é um “copy paste” da Lei de Inovação e reafirmou que a propriedade é do Órgão. Relatou de um professor do campus Bagé que desenvolveu uma tecnologia enquanto professor da UNIPAMPA e se transferiu para a Fronteira Sul. A titularidade proporcional ao conhecimento que ele trouxe para o projeto permaneceu para a UNIPAMPA. O professor é o criador. A conselheira Daniela disse que está faltando citar a Lei Federal nº 9.279/96, da Propriedade Industrial que engloba todos os depósitos e registros juntos no INPI. Esclareceu que o pesquisador tem direito aos royalties mas a propriedade é do órgão. Também explicou que foi a partir dessa Lei que se regulou no âmbito dos Institutos de Ciência e Tecnologia. Importante citar, além da Lei 9.610, já mencionada, também a lei 9.629. Disse a conselheira que também seria importante citar a lei de programas de computadores, específica para software, Lei 9.609/98. A conselheira Maristela disse que nos convênios estão os termos de colaboração técnica e é de responsabilidade expressa do responsável pelo convênio. A conselheira Daniela disse não ver como competência de um autor de projeto de pesquisa a elaboração de um contrato de convênio como consta no artigo 5º do parecer. Explicou a conselheira que convênio e projeto é responsabilidade da Universidade. O contrato não é responsabilidade do professor. O NIT analisa a cláusula de propriedade intelectual. A proposta da conselheira Daniela é envolver mais setores da Universidade nesse artigo. O conselheiro Diogo disse que o setor de convênios não tem condições de fazer essa organização mas que o NIT sim, pela especificidade. No artigo 10 foi incluído mais um parágrafo ao qual a conselheira Daniela solicita que se mantenha o texto original pois o direito autoral independe de registro. Se resguarda o direito industrial, depositando. O direito autoral tem que como se provar a propriedade. O conselheiro Régis solicitou o registro em ata que o tempo foi exíguo, embora não saiba a data de envio deste material, gostaria de ter discutido esse material no Campus Caçapava do Sul, que poderia pedir vistas mas não o faria por entender a necessidade de se ter a norma. Foi informado ao

conselheiro que a proposta já havia sido enviada há duas reuniões e que somente o parecer da CRN é que foi encaminhado nesta semana. A Comissão não se opôs às alterações solicitadas. O professor Almir colocou em votação o parecer da CRN com as alterações propostas nesta reunião. **Decisão do Conselho:** Aprovada a Resolução Normas sobre a Propriedade, a Proteção e a Gestão de Direitos relativos à Propriedade Intelectual com duas abstenções. O professor Almir solicitou aos conselheiros que revissem as solicitações de inclusão de pauta em razão do horário de término da reunião. O conselheiro Régis esclareceu que o último subitem (7.3) não era só uma solicitação do conselheiro Franck, mas de todos os conselheiros docentes, que se houvesse a necessidade de se retirar algum pedido de inclusão, esse tema passasse a ser tratado no início dos assuntos gerais, dada a importância das matérias. O conselheiro Diogo Elwanger sugeriu que, uma vez que o parecer sobre Autoavaliação Institucional crie algum debate e, como não será mais possível a execução este ano, passe-se o parecer para a próxima reunião. A conselheira Maristela disse ser urgente a aprovação pois há cursos em processo de reconhecimento e as comissões cobram o projeto de autoavaliação institucional. Considera, dessa forma, necessária a discussão. O professor Almir esclareceu que o documento foi encaminhado há bastante tempo e como na apreciação do tema anterior, somente o parecer da CRN foi encaminhado para esta reunião. O conselheiro Franck disse que um documento retirado de pauta não se torna seu objeto de estudo. Disse que estuda o material recebido para a reunião seguinte. Entretanto, quando esse material é enviado na semana é difícil ler e discutir o assunto. **Processo:** 23100.000087/2012-34 **Origem:** Comissão Própria de Avaliação. **Objeto:** Proposta do Projeto de Autoavaliação Institucional. O professor Almir colocou em votação a discussão do documento nesta Sessão: onze conselheiros votaram favoravelmente à manutenção; treze conselheiros votaram contra a permanência do assunto em pauta; cinco conselheiros se abstiveram. **Decisão do Conselho:** Retirada de pauta a Proposta do Projeto de Autoavaliação Institucional.

Assunto: Comissão de Relacionamento Universidade-Sociedade (Conselheiros Daniela Benetti, Edgar Salis Brasil Neto e Grégory de Sá Batista). **Processo:** 23100.000971/2012-79. **Origem:** Campus São Gabriel. **Objeto:** Convênio com a UFRGS objetivando o estabelecimento de colaboração recíproca para o desenvolvimento de pesquisa “Ureases como toxinas multifuncionais: Fatores de virulência de microrganismos e potenciais agentes inseticidas e antifúngicos”. **Relatoria:** Cons. Daniela Vanila Nakalski Benetti. **Parecer:** Favorável à aprovação do Convênio. A conselheira Daniela fez a leitura do parecer emitido pela Comissão de Relações Universidade-Sociedade. A conselheira Maristela questionou sobre a disponibilidade da logística anotada como responsabilidade da UNIPAMPA uma vez que existe uma grande deficiência de transporte nas Unidades, para que não haja comprometimento com uma coisa que não poderá ser cumprida. A conselheira Nara explicou que o convite foi feito pela UFRGS e que a contrapartida que a UNIPAMPA terá que disponibilizar é o transporte. A UFRGS oferece materiais e laboratórios e o desenvolvimento desse convênio irá gerar dissertações de mestrado na UNIPAMPA. Como se trata de um deslocamento eventual, explicou a conselheira Nara que podem dispor de um veículo a cada trinta ou sessenta dias para essa logística. A conselheira Maristela considerou-se atendida. **Processo:** 23100.000963/2012-22 – assinatura *ad referendum*. **Origem:** PROEXT. **Objeto:** Acordo de Cooperação com o Ministério da Defesa, objetivando a Operação Capim-Dourado, do Projeto Rondon,

em Pedro Afonso/TO. **Relatoria:** Conselheiro Edgar Salis Brasil Neto. **Parecer:** Favorável à aprovação do Acordo. O conselheiro Edgar fez a leitura do parecer. A Mesa colocou os pareceres para votação em votação em bloco. **Decisão do Conselho:** os processos foram aprovados por UNANIMIDADE.

Voltando a apreciação do Edital de Eleições, o conselheiro Cristian fez a leitura das alterações propostas. O conselheiro Régis perguntou se os suplentes das comissões podem concorrer. O conselheiro Cristian esclareceu dizendo que, no seu entendimento, membros é uma categoria, não cabendo, então, o direito de concorrer. A conselheira Elena disse ser importante colocar no item 3.4.3, que a ausência é justificada, não abonada. O conselheiro Igor sugeriu que o mínimo de dois debates seria excessivo. O conselheiro Cristian explicou que está deliberado na Resolução 9. Os conselheiros concordaram que os debates fossem em turnos diferentes, não contrariando a Resolução 9. A mesa colocou o Edital de Eleições em votação. **Decisão do Conselho:** aprovado com uma abstenção o Edital de Eleições para Cargos de Direção, Coordenação Administrativa e Acadêmica das Unidades, bem como de Representação Discente no Conselho Universitário da UNIPAMPA. Partiu-se, então, para a análise do cronograma. O conselheiro explicou os ajustes realizados. O conselheiro Fernando perguntou se no caso de segundo turno a lista de votantes continuaria a mesma. Foi-lhe informado que sim. A mesa colocou em votação o cronograma, com as alterações em tela. **Decisão do Conselho:** aprovado com duas abstenções o Cronograma das Eleições.

Assuntos Gerais: A conselheira Daniela solicitou a exclusão de pauta dos Relatos 1 e 2 sobre as reuniões da Comissão Especial de Alocação de Vagas Docentes e Encargos. O conselheiro Eloir falou da urgência do Campus Itaquí e solicitou a antecipação de cinquenta por cento das vagas para poderem agilizar os concursos. O conselheiro Maximilian também reforçou a necessidade de vagas no Campus Caçapava do Sul. A Mesa colocou em votação: dezoito votos a favor da retirada de pauta, nove votos contrários e cinco abstenções. **Decisão do Conselho:** Os relatos foram retirados da pauta. O conselheiro Alessandro sugeriu que a Reitoria faça um *ad referendum* para os Campus que mais necessitam. O conselheiro Carlos Dutra salientou que o assunto foi encaminhado como relato e não como ponto de decisão, por isso a solicitação de retirada de pauta e com isso o assunto poderá ser discutido nos Campus com os pares. O conselheiro Maximilian concordou com a última sugestão. O conselheiro Maicon falou sobre o seu pedido de inclusão de pauta, o assunto de cobrança das multas de bibliotecas no período da greve para que os alunos não tenham prejuízo nessas cobranças. Manifestaram-se os conselheiros Cristian, Denise e Emilene. Questionado sobre a vinculação das bibliotecas, o professor Almir disse que as Bibliotecas estão vinculadas às Coordenações Acadêmicas dos Campus e administrativamente à Coordenadoria de Bibliotecas que está vinculada ao Gabinete do Vice-Reitor. O conselheiro Diogo sugeriu que sejam anistiadas todas as multas, de todos os Campus, através de uma Portaria do Gabinete do VR. A conselheira Denise disse que o Conselho de Campus é a primeira instância para que a representação do aluno se manifestasse. O conselheiro Eloir falou da necessidade de se ter o cuidado para que o tratamento dos assuntos não se torne ofensivo. O professor Almir falou da importância das instâncias e do respeito com os servidores e discentes e vice-versa. Disse que o estudante deve encaminhar por escrito para as instâncias dentro do seu Campus e, em não sendo solucionado dentro do Campus, encaminhe então às esferas

superiores. O Vice-Reitor encerrou o assunto indicando que o estudante encaminhe por escrito à Direção do Campus São Borja, tramitando nas instâncias do Campus pela Coordenação de Curso, Conselho e Direção e, em não se resolvendo satisfatoriamente, o estudante, munido de toda a documentação faz o encaminhamento às outras instâncias. O conselheiro Mauricio solicitou a conferência do quórum considerando que os conselheiros estão em carro oficial e essas ausências estão sendo uma constante nas reuniões. Foi confirmada a presença de vinte e nove conselheiros sobre quarenta e sete assinaturas na lista de presenças. Dessa forma foi possível dar continuidade à Sessão. O conselheiro Franck Peçanha explicou que o pedido de inclusão de pauta foi feito por ele mas que é uma pauta de toda a representação docente no Conselho. São três pontos solicitados: adicional de penosidade/fronteira; alteração das regras para professor associado e regulamento sobre as deliberações do CONSUNI. Lembrou que no ano passado foi recebido e-mail da PROGESP dizendo que haviam sido iniciadas as tratativas para que começássemos a receber o adicional de penosidade. As últimas informações é que em função da greve a professora Ulrika não conseguia inserir na pauta da Andifes esse tema. O professor Almir disse que o assunto foi sim apresentado pela Reitora. O conselheiro Franck solicitou que a Secretaria repassasse a todos os conselheiros a mensagem eletrônica enviada pela Pró-reitora Claudia Tândolo explicando a Lei 8112, que efetivamente trata das condições para o recebimento dos adicionais de insalubridade, periculosidade e atividades penosas. Fez o registro para que isso tenha o processo iniciado para que a Andifes coloque o assunto em pauta para cobrança do executivo no sentido de recebermos o adicional. Lembrou que isso vale para todos os servidores da Universidade, não somente para os docentes. O professor Almir afirmou que no ano passado foi encaminhado à Andifes, pela professora Maria Beatriz um pedido com esse encaminhamento. O segundo assunto apresentado pelo conselheiro Franck é que seja composta uma comissão para avaliar o Regimento da Universidade com encaminhamento das propostas de mudanças. Disse que o principal pedido é inicialmente a alteração das regras de Progressão para Professor Associado, que foi aprovada com o objetivo de ser revista e passado um ano, nada foi feito. Perguntou se será criada uma nova comissão para tratar de todas essas alterações ou se fica sob a responsabilidade da Comissão de Regimentos e Normas. O conselheiro Fernando explicou que as regras para progressão para professor associado foi trabalhada por uma comissão específica, bastante extensa com a representação dos dois sindicatos, docente e dos técnicos; com a representação das pró-reitorias, representação docente, representação de Diretores, inclusive com a representação do professor Ricardo que já perdia tempo de progressão. O conselheiro Fernando disse que a norma foi trabalhada com base na legislação, sem nenhuma novidade. Sobre a alteração do Regimento Geral disse que a CRN é composta somente por três membros e que a discussão é muito mais ampla que a Comissão de Regimento e Normas. O conselheiro Franck solicitou a criação de uma comissão para tratar da alteração do Regimento Geral e das outras alterações que serão necessárias nas outras Resoluções. Na sequência o conselheiro Diogo falou sobre a Comissão dos Regimentos dos Campus que, na reunião com a Reitoria, trataram desse assunto. Disse que para chegarem aos Regimentos dos Campus, se faz necessário alterações no Regimento Geral. Sugeriu que se traga na próxima reunião a proposta de uma comissão especial para alteração do Regimento Geral e a partir dessas alterações se providenciar os Regimentos dos Campus. O conselheiro Franck solicitou que o encaminhamento de criação de uma comissão seja aprovado hoje e a

definição dessa comissão para a próxima reunião. Finalizando, o conselheiro Franck disse que efetivamente são descumpridas algumas deliberações tomadas por este Conselho, conseqüentemente que o Conselho de Campus, a Coordenação de Curso, o aluno, enfim, que todos serão desrespeitados e perguntou como serão tratados esses descumprimentos. O Vice-Presidente do Conselho solicitou que este assunto seja tratado na presença da Presidente do Conselho. O conselheiro Franck disse que não está tratando especificamente da reunião que teria que ter acontecido em Alegrete, nem da questão do calendário. Disse ser importante saber como o Conselho se comportará quando efetivamente as decisões não forem respeitadas. O professor Almir solicitou que em razão da ausência da professora Ulrika este assunto seja tratado em reunião com a presença da Presidente. O conselheiro Maurício solicitou, a pedido dos docentes de Jaguarão, que num próximo ano, um evento da natureza do SEURS fosse mais publicizado e tivesse uma maneira mais democrática e transparente, pois tiveram conhecimento pela página da Universidade, com os trabalhos já selecionados e sequer eles foram avisados que havia uma seleção. Disse que já conversou com a professora Vera mas que alguns docentes solicitaram este registro. Pediu que numa próxima inscrição de trabalhos todos os professores sejam avisados de como será o processo, pois isso está sendo recorrente e parece que foi o Diretor ou o Coordenador que fez a indicação do trabalho. Solicitou amplitude na divulgação. A conselheira Vera explicou o que é o SEURS é o Salão de Extensão Universitária da Região Sul e tem a participação das Universidades do RS, SC e PR. Disse que este ano o evento aconteceu em Rio Grande e que a UNIPAMPA participa desde 2008. Explicou que o número de trabalhos é estipulado pela comissão organizadora, como foram os critérios e como foi o apoio dado por recursos financeiros. Disse que em 2008 e 2009 foram levados vinte e cinco trabalhos, depois foram vinte e três trabalhos e este ano, vinte trabalhos. Explicou que os processos anteriores foram por chamada pública ou edital. A conselheira lembrou que a greve docente iniciou dia 17 ou 21 de maio, dependendo do Campus. Disse que dias antes foi enviado a comunicação de uma reunião no dia 30 aos membros da Comissão Superior onde seria tratada a participação da UNIPAMPA no SEUR. Lembrou que na primeira reunião com o Comando de Greve, realizada dia 28, as reuniões das Comissões Superiores não foram reconhecidas como essencialidades e, respeitando a decisão e também os e-mails recebidos em resposta, considerou desmarcar a reunião do dia 30. Disse, entretanto, que o dia 18 de junho era o prazo limite para inscrever os trabalhos e, por isso, os critérios para participação no SEURS foram definidos pela equipe da PROEXT. Decidiram por encaminhar as propostas já aprovadas pelo PROEXT/MEC, considerando os rigorosos critérios de avaliação. Explicou que desses vinte trabalhos selecionados, nem todos quiseram participar, quando então aplicaram um segundo critério: optaram por projetos selecionados em 2011 e que recebem a rubrica especial de formação inicial e continuada de professores. Além disso, explicou a Pró-reitora, que buscaram contemplar projetos que ainda não haviam recebido recursos financeiros da UNIPAMPA. Salientou ainda que o único Campus não contemplado foi o Campus São Gabriel pois o professor que tinha PROEXT/MEC não quis participar. Disse ainda que no próximo ano espera poder contar com a Comissão Superior de Extensão para deliberar quais os critérios de seleção. O conselheiro Franck disse que entendeu a explanação e que percebeu que a decisão foi individual e que as queixas não são maiores porque as pessoas não tem conhecimento mas que há muitas pessoas com projetos grandes de extensão e que não tiveram conhecimento. A professora Vera explicou que o

contexto não foi melhor porque as próprias pessoas, componentes da Comissão Superior de Extensão se manifestaram dizendo que não participariam da reunião porque estavam em greve e que estavam se sentindo assediadas e que, unicamente por esses motivos, os critérios adotados foram esses. Sobre o PET, disse que não é um programa exclusivo, embora tenha a participação da Pró-reitoria no CLA e que hoje os dados constam no relatório da PROGRAD, mas que apesar de tudo isso, gostaria que pudesse contar com uma grande equipe para avaliação. O conselheiro Mauricio pediu que tenham a possibilidade de concorrer nos próximos anos seja dada para todos. O conselheiro Vanderlei, considerando que a reestruturação do Calendário Acadêmico não foi apreciada, fez a sugestão que o assunto seja apreciado juntamente com a nova análise do referido Calendário. A conselheira Carmen solicitou a garantia de que o assunto será tratado na próxima reunião. Os conselheiros garantiram que o assunto será apreciado com o calendário. O conselheiro Maurício relatou que até hoje não receberam a resposta do CLA mesmo considerando que o recurso foi encaminhado dentro de prazo e pediu uma retratação. A conselheira Vera Medeiros se manifestou como parte do CLA em razão da ausência da professora Elena e disse que foi seguido o que está definido no edital nacional em a resposta não está definida. A comissão respondeu que os processos não estavam errados e que todos foram julgados pelo mesmo grupo de avaliadores. O professor Ricardo, pela Comissão Superior Ensino, disse que o que chegou até a Comissão foi analisado pelo CLA. O conselheiro Paulo Rodinei disse que participou desse processo e sugeriu que os avaliadores sejam externos preservando, assim, a idoneidade do processo. A professora Carmem solicitou registro em ata da sua indignação e inconformidade com o prejuízo causado pela avaliação considerando as discrepâncias nas avaliações. A conselheira Maristela disse que não acha pertinente trazer ao CONSUNI essas manifestações. A conselheira Carmem pediu desculpas e disse que somente trouxe a este Conselho porque as outras instâncias não forneceram respostas.

Nada mais havendo a tratar, às vinte horas e cinquenta e cinco minutos, foi encerrada a Reunião e lavrada a presente Ata, assinada pela Professora Ulrika Arns, Presidente deste Conselho; pelo Professor Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente do CONSUNI, que exerceu a Presidência, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do CONSUNI. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.